



Ata.

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h30mim, na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, com a presença dos vereadores: **Zulma Rodrigues Ancinello** – presidente, **José Clemente da Silva Corrêa** – Vice-presidente **Cristiano Dias Bonapace** – relator, **Joalcei Alves Gonçalves** e **Antonio Egídio Rufino de Carvalho**. Reuniram-se para realização de reunião da Comissão Especial instituída pela Resolução 99/2024, que analisa o Projeto de Lei Complementar nº 6/2023, protocolado sob o nº 2396/2023/LEG, de autoria do Ver. Marcelo Lemos, que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei nº 2.413, de 20 de dezembro de 1993, que “Estabelece o Código Tributário do Município, consolida a Legislação Tributária e dá outras providências”. A presente reunião foi aberta pela presidente ver^a **Zulma Ancinello**, que registrou a apresentação do relatório elaborado pelo Ver. Cristiano Bonapace. Após fizeram-se debates relativos ao parecer que foi rejeitado pelos demais vereadores, com registro de apresentação de voto em separado do Ver. José Clemente. Após ficou estabelecido que nos termos dos Art. 52 e 54 do Regimento Interno o relatório não aprovado não torna-se parecer, pelo que designou-se como novo Relator o Ver. José Clemente. Ficou acertado entre os integrantes que a Comissão se reunirá na próxima segunda-feira para análise do parecer conforme designação. Nada mais havendo a tratar, a presidente, ver^a **Zulma Ancinello** declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, Claudia Aires Simas, Auxiliar Técnico Legislativo, Chefe do Departamento de Legislação e Registro lavrei a presente ata, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro...cas/cmu..(24.06.2024). #####